

M. Oliveira

M. Oliveira
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....

.....

.....

LEI Nº 233, DE 12 DE NOVENBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial"
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições -
legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especi-
al de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros), para aquisição
de 500 canecas destinadas à "Festa do Refrigerante", promovida pe-
lo Lions Club Norte, em favor das Caixas Escolares das zonas rural
e urbana do Município.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação
parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEFESA E SEGURANÇA

DEFESA TERRESTRE

4.1.3.0.2.7.- Equipamento e Instalações

Para instalação do Corpo de Bombeiros,.....R\$650,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

M. Oliveira

M. Oliveira
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....

.....

.....

LEI Nº 234, DE 12 DE NOVENBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Esta-
do de São Paulo, usando de suas atribuições lega-
is, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial
no valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta cruzeiros),
para pagamento do aluguel do prédio onde funciona a Inspetoria de
(segue)